



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 395/2018.

de 10 de outubro de 2.018.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A NOMEAR A RUA QUE ESPECIFICA COMO RUA VITORINO PEREIRA DE GODOY NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a dar o nome de Vitorino Pereira de Godoy Netto à rua que especifica, localizada no Bairro Limoeiro, em justa homenagem ao antigo morador do Bairro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia, 10 de outubro de 2.018.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRO:**

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 395/2018, em fls. 50, no Livro nº 2 de Registro de Leis Ordinárias.

*PM* de Paulistânia, 10 de outubro de 2018.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal